



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 076/2013

Data: 21/10/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento
Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1158 de 20 de dezembro de 2012 e alteração pela Lei Municipal Nº 1179/2013 de 01 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 85.170,28** (Oitenta e cinco mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos), nos Órgãos e Unidades orçamentárias identificadas a seguir:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL Acréscimo	
02.001 GABINETE DO PREFEITO	3.000,00
04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
160 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL Acréscimo	
02.004 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	500,00
04.122.0401.2006 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COM. SOCIAL	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
550 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS Acréscimo	
03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO - PLANEJAMENTO E PROJETOS	500,00
04.121.0401.2012 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
880 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS Acréscimo	
03.003 DEPTO. DE GESTÃO E CONTROLE DE PROJETOS	500,00
04.122.0401.2014 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO E CONTROLES DE PROJETOS	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
990 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo	
04.006 DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS	42.196,32
CTB/LAA	

www.candoi.pr.gov.br

1

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

04.122.0401.2022 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1520 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES Acréscimo 38.473,96
11.004 DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
15.451.1502.1017 CONSTRUÇÃO REFORMA E FECHAMENTO DE CENTROS COMUNITÁRIOS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
7930 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Anulação de Dotações na ordem de **R\$ 85.170,28** (Oitenta e cinco mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos), nas fontes identificadas a seguir:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS Anulação 46.696,32
03.002 DEPTO. DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
04.121.0401.2013 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
920 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES Anulação 38.473,96
11.002 DEPTO. RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES
26.782.1502.1016 CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIÉDRICAS DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
7580 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 21 de outubro de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3713
De 23.10.2013
Resp. Bucimara